

Pregão Eletrônico nº 21/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

 Fl. nº _____
 Proc. nº 23111.026986/2017-42
 Rubrica _____

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Coordenadoria Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 185/2018

A Universidade Federal do Piauí, com sede no(a) **Campus Universitário Ministro Petrônio Portela** na cidade de Teresina(PI), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Administrativo, **Alexandre Rodrigues Santos**, da Pró-Reitoria de Administração, designado por Ato da Reitoria nº 275 de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2016, página 15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2018**, publicado no DOU de 14/09/2018, processo administrativo nº 23111.026986/2017-42, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAIS PARA LOGÍSTICA E ESTRUTURAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO, DENTRE OUTROS, ESPECIFICAMENTE PARA OS RESPECTIVOS PLANOS DE COMUNICAÇÃO DE EVENTOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS, ADMINISTRATIVOS E MISSÕES OFICIAIS** por esta SCS/UFPI e seus quatro órgãos vinculados que atendem a **TODOS OS CAMPI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, em atividades de ensino, pesquisa, extensão, internacionalização e missões oficiais, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 21/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

11.383.230/0001-01 - AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA					
Item	Descrição	Unidade de For-	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global

Pregão Eletrônico nº 21/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

 Fl. nº _____
 Proc. nº 23111.026986/2017-42
 Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Coordenadoria Permanente de Licitação

		necimento			
34	CORDÃO AR- REMATE	ROLO	40	R\$ 197,3500	R\$ 7.894,0000
Marca: FAB. PROP/CONF. DESC Fabricante: FAB. PROP/CONF. DESC Modelo / Versão: FAB. PROP/CONF. DESC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CORDÃO KILO em poliéster, na cor preto, 12mm . Marca/Fab/Mod.: Fabricação Própria, nas condições, validade/garantia, prazos e especificações contidas no Instru- mento Convocatório; O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data prevista para a abertura das propostas – conforme Instrumento Convocatório; Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente. Declaramos ser ME; Simples Nacional; declara que cumpre plenamente os requisitos de habili- tação; Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o forne- cimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, desta proponente e que estamos de acordo com o edital e seus anexos. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente lici- tação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito. Declaramos que nossa proposta foi elaborada diante a análise e aceitação das condições referente ao instrumento convocatório, bem como de seus anexos, e estamos de acordo com a(s) descrição(s) e especificação(s) do(s) objeto(s) e seu(s) item(s), condição(s) de fornecimento, prazo de entrega, prazo de recebimento, local(s) de entrega e qualquer(s) outra(s) condição(s) que trate o edital e seus anexos, devendo ser perdoado e esclarecido qualquer erro material, gramatical, de formatação e configuração pois estamos certos e submetidos as solicitações do edital e de seus anexos.					
35	CORDÃO AR- REMATE	ROLO	40	R\$ 225,0000	R\$ 9.000,0000
Marca: FAB. PROP/CONF. DESC Fabricante: FAB. PROP/CONF. DESC Modelo / Versão: FAB. PROP/CONF. DESC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: CORDÃO KILO em poliéster, na cor azul marinho, 12mm . Marca/Fab/Mod.: Fabricação Própria, nas condições, validade/garantia, prazos e especificações contidas no Instru- mento Convocatório; O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data prevista para a abertura das propostas – conforme Instrumento Convocatório; Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente. Declaramos ser ME; Simples Nacional; declara que cumpre plenamente os requisitos de habili- tação; Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o forne- cimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, desta proponente e que estamos de acordo com o edital e seus anexos. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente lici- tação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito. Declaramos que nossa proposta foi elaborada diante a análise e aceitação das condições referente ao instrumento convocatório, bem como de seus anexos, e estamos de acordo com a(s) descrição(s) e especificação(s) do(s) objeto(s) e seu(s) item(s), condição(s) de fornecimento, prazo de entrega, prazo de recebimento, local(s) de entrega e qualquer(s) outra(s) condição(s) que trate o edital e seus anexos, devendo ser perdoado e esclarecido qualquer erro material, gramatical, de formatação e configuração pois estamos certos e submetidos as solicitações do edital e de seus anexos.					
Total do Fornecedor:					R\$ 16.894,0000

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:****3.1.1. 25º Batalhão de Caçadores – UASG: 160204**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

3.1.2. IFPI – Campus Cocal/PI – UASG: 155214

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a) homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria Permanente de Licitação

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Pregão Eletrônico nº 21/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

 Fl. nº _____
 Proc. nº 23111.026986/2017-42
 Rubrica _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Coordenadoria Permanente de Licitação

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **04 (quatro)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Teresina-PI, 11 de setembro de 2018.

Alexandre Rodrigues Santos
 Diretor administrativo

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social: <i>Roney da Rocha Brum Jr.</i> Representante legal Amazonas Comércio de Adesivos e Brindes Ltda. CNPJ: 11.383.230/0001-01	 <i>04351059656</i>	 assinatura

obs.: caso seja procurador, apresentar com procuração